

PORTARIA N.º 057/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §1º, e 163 a 168 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das vantagens das férias e do gozo das férias.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). aos servidores relacionados em anexos, as férias referente ao exercício de 2013, por período de 30 dias de gozo da ser determinado pela secretaria de saúde durante todo o exercício de 2013 com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


GABINETE DO PREFEITO, 03 de Janeiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Janeiro de 2013.


Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

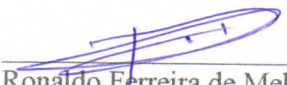
Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.



**Anexo da Portaria nº 057/2013.
De 03 de Janeiro de 2013.
Concessão de Férias /2013.**

1375 - ADELMA SILVA MELO - AGENTE DE SAUDE C
1538 - ADENILDO DE LIMA ANDRADE - AGENTE DE SAUDE C
1875 - CLAUDEVAN OLIVEIRA VANDERLEI - AGENTE DE SAUDE C
1872 - ERIDIANO DE ARAUJO VANDERLEI - AGENTE DE SAUDE C
1379 - FABIANA RAMOS ARAUJO DANTAS - AGENTE DE SAUDE C
1518 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA OLIVEIRA - AGENTE DE SAUDE C
1380 - GILBERTO BEZERRA DA SILVA - AGENTE DE SAUDE C
1381 - ZAURA ADISLENE SOARES RODRIGUES - AGENTE DE SAUDE C
1537 - JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA - AGENTE DE SAUDE C
1382 - JURANDIR INACIO DOS SANTOS - AGENTE DE SAUDE C
1539 - MARCELO SOUZA DE MORAIS - AGENTE DE SAUDE C
1566 - MARIA JOSE DA COSTA BALBINO - AGENTE DE SAUDE C
1384 - PAULO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS - AGENTE DE SAUDE C
1881 - RENATO TEIXEIRA DOS SANTOS - AGENTE DE SAUDE C
1385 - RITA DE CASSIA BARROS PINTO - AGENTE DE SAUDE C
1386 - ROBSON CARLOS CONDE DE BARROS - AGENTE DE SAUDE C
1387 - ROMILSON DA SILVA MARTINS - AGENTE DE SAUDE C
1519 - ROSIBEL BARROS COSTA DE LIRA - AGENTE DE SAUDE C
1388 - ROZIVANIA BARROS COSTA - AGENTE DE SAUDE C
1389 - SANDRA MARIA SILVA LEITE - AGENTE DE SAUDE C
1391 - TEREZINHA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA - AGENTE DE SAUDE C
1670 - VALDELUCIA CATAO BEZERRA - AGENTE DE SAUDE C
1686 - VERIDIANO DA ROCHA VANDERLEI - AGENTE DE SAUDE C
1392 - YARA DE BRITO SILVA SOUZA - AGENTE DE SAUDE C
223 - ANDERSON LOPES DOS SANTOS - AGENTE DE ENDEMIAS
1562 - ARNALDO LOPES FERREIRA - AGENTE DE ENDEMIAS
200 - CICERO OLIVEIRA VANDERLEI - AGENTE DE ENDEMIAS
1902 - IVAN GUSTAVO DOS SANTOS TENORIO - AGENTE DE ENDEMIAS
1688 - MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Janeiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Janeiro de 2013.


Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

